

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2811, de 24 de novembro de 2022

Retificação da Portaria nº 475/2021-SES, relativamente ao nome da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202200010042477; Resolve:

Art. 1º Retificar a progressão Portaria nº 475/2021-SES, página 24, em relação ao nome da servidora abaixo.

Onde se lê:

620	19039824134	104812	CECILIA MARIA BRESSAN	Assistente Social - 18.464	H	I
-----	-------------	--------	-----------------------	----------------------------	---	---

Leia-se:

620	19039824134	104812	CECILIA MARIA BRESSAN NARIKAWA	Assistente Social - 18.464	H	I
-----	-------------	--------	--------------------------------	----------------------------	---	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 03/12/2022, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000035702209 e o código CRC 80B0E295.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270.

